



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de Vereadores em 25.05.2021

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Secretaria da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021

ACOLHE O PARECER N.º 20.635 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL E APROVA AS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO DO ANO DE 2018 EM
RELAÇÃO AOS ORDENADORES DE
DESPESAS, SRS. VALDAIR GABRIEL KUHN
E ORISON DONINI CEZAR JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e
PROMULGA de acordo com a Lei Orgânica do Município, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Triunfo-RS, referente ao
ano de 2018, e acolhido o parecer n.º 20.635 do Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, em relação aos ordenadores de despesas, Srs. Valdair Gabriel Kuhn e
Orison Donini Cezar Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TRIUNFO, em 24 de maio de 2021.

Ver. Adriano Costa da Silva
PRESIDENTE

Ver^a. Marizete Cristina de Freitas Vaz
SECRETÁRIA